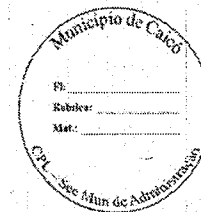




MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO N°
049/2020 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MC/RN N°

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°205/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
MC/RN N° 2020.04.16.0041

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, n° 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** n° 205/2020, processo administrativo n.º 2020.04.16.0041, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE HIDRÁULICO**, especificado(s) no(s) termo de referência, anexo I do edital de pregão N° 049/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

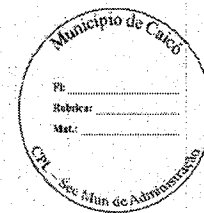
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA						
CNPJ: 13.338.681/0001-44						
ENDEREÇO: Rua Piratini, n° 537, Santo Inacio - Frederico Westphalen/RS						
REPRESENTANTE: Giovani Carlos Marinho Sponchiado						
E-MAIL:comercialfw@comercialsponchiado.com.br				TEL.: (55) 3744-1961		
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4222 - ACABAMENTO PARA DESCARGA HIDRA	UN	HIGIBAN	95	48,90	4.645,50
17	4177 - ANEL VEDAÇÃO P/VASO	UN	AKATO	285	8,69	2.476,65
18	3657 - ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	UN	ALUMASA	391	18,00	7.038,00
19	3658 - BOLSA SPUD 1.1/2X40	UN	PLASBHON	259	4,21	1.090,39
43	4200 - ELEMENTO DE REPOSIÇÃO CARBON BLOCH 9.3/4	UN	POLICARBON	160	79,78	12.764,80
46	3676 - FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	UN	gool	240	1,50	360,00
48	3678 - FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UN	gool	185	3,20	592,00
49	4201 - GRELHA BRANCA	UN	KRONA	165	2,00	330,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2020 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MC/RN Nº

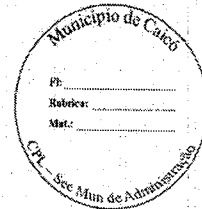
	QUAD 100MM					
50	4184 - GRELHA BRANCA QUAD 150MM	UN	KRONA	185	4,00	740,00
51	3679 - JOELHO 45° ESG 100MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	210	4,48	940,80
54	3682 - JOELHO 45° ESG 50MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	275	2,00	550,00
56	3684 - JOELHO 45° SOLD 20MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	170	0,55	93,50
57	3685 - JOELHO 45° SOLD 25MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	235	0,85	199,75
60	3688 - JOELHO 45° SOLD 50MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	180	3,90	702,00
61	4202 - JOELHO 90° SOLD BUCHA LATAO 20 X 1/2"	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	250	2,50	625,00
62	4203 - JOELHO 90° SOLD BUCHA LATAO 25X3/4"	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	195	3,45	672,75
65	3691 - JOELHO 90° ESG 40MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	370	0,62	229,40
66	3692 - JOELHO 90° ESG 50MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	340	1,30	442,00
67	3693 - JOELHO 90° ESG 75MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	185	3,30	610,50
68	4204 - JOELHO MISTO 20 X 1/2"	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	245	0,85	208,25
71	3695 - JOELHO RED 32X25	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	185	2,80	518,00
72	3696 - JOELHO SOLD 90° 20MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	795	0,22	174,90
73	3697 - JOELHO SOLD 90° 25MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	600	0,27	162,00
74	3698 - JOELHO SOLD 90° 32MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	345	1,18	407,10
76	3700 - JOELHO SOLD 90° 50MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	180	2,20	396,00
79	3703 - JUNÇÃO SIMPLES 100X100MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	135	12,90	1.741,50
81	3705 - JUNÇÃO SIMPLES 50X50MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	154	4,50	693,00
83	4226 - KIT CHUVEIRO FRIO	UN	PLASBOHN	106	5,90	625,40
86	4229 - LÂMINA DE SERRA MANUAL 12"	UN	ROCAST	260	6,00	1.560,00
97	4207 - LUVÁ MISTA 25 X 1/2"	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	215	0,85	182,75
101	3713 - LUVÁ SIMPLES 100MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	185	3,10	573,50
102	3714 - LUVÁ SIMPLES 40MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	190	0,70	133,00
103	3715 - LUVÁ SIMPLES 50MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	195	1,30	253,50
105	3717 - LUVÁ SOLD 20MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	553	0,24	132,72
106	4185 - LUVÁ SOLD 25MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	413	0,35	144,55



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2020 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MCRN Nº



112	3718 - REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	195	4,20	819,00
116	4233 - REGISTRO ESFERICO SOLD 20 MM	UN	VIQUA	130	3,15	409,50
117	4234 - REGISTRO ESFERICO SOLD 25 MM	UN	VIQUA	150	4,00	600,00
118	4211 - REGISTRO GAVETA 1509 CROMADO 1"	UN	PEVILON	175	70,00	12.250,00
119	4212 - REGISTRO GAVETA 1509 CROMADO 1.1/2"	UN	PEVILON	165	97,50	16.087,50
120	4213 - REGISTRO GAVETA 1509 CROMADO 3/4"	UN	PEVILON	225	50,00	11.250,00
121	4214 - REGISTRO PRESSAO CROMADO 1416 1/2	UN	CONDOR	230	32,00	7.360,00
122	4215 - REGISTRO PRESSAO CROMADO 1416 3/4"	UN	CONDOR	225	38,00	8.550,00
123	4235 - REPARO 4686 325.1 1/4 1 1/2	UN	BLUKIT	125	37,00	4.625,00
124	4236 - REPARO 4686 924 2530 4686.924	UN	BLUKIT	120	29,00	3.480,00
125	4237 - REPARO MECANISMO ACION.LUXO/MASTER	UN	BLUKIT	90	60,00	5.400,00
130	4194 - TE CURTO ESGOTO 100MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	325	8,00	2.600,00
131	4131 - TE CURTO ESGOTO 150MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	195	27,00	5.265,00
134	4134 - TE CURTO ESGOTO 75MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	165	7,00	1.155,00
140	4140 - TE REDUÇÃO 100X75MM	UN	PLASTUBOS/ PLASTILIT	125	10,00	1.250,00
161	4219 - TORNEIRA PARA JARDIM 3/4" METALICA	UN	PROFIELD	140	20,00	2.800,00
162	4238 - TORNEIRA PARA LAVAT MESA BICA BX DN15 TARGA	UN	CONDOR	100	70,00	7.000,00
163	4220 - TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2" CROMADO	UN	CONDOR	200	35,00	7.000,00
164	4153 - TORNEIRA PAREDE GIRAT CR.	UN	CONDOR	145	35,00	5.075,00
165	4154 - TORNEIRA PLASTICA P/LAVAT TL1 BRANCA	UN	KRONA	260	11,00	2.860,00
166	4221 - TORNEIRA TANQUE 10 CM 1/2" 1126	UN	KRONA	310	5,00	1.550,00
167	4242 - TORNEIRA TANQUE 15 CM	UN	KRONA	115	3,00	345,00
174	4161 - TUBO EXT BR P/LAVATÓRIO	UN	PLASBHON	350	5,00	1.750,00
175	4162 - TUBO EXT DUPLO UNIVERSAL	UN	PLASBHON	240	12,00	2.880,00
176	1090 - TUBO P/CX DESCARGA C/CURVA	UN	KRONA	196	7,50	1.470,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2020 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MC/RN Nº



187	4245 - VALVULA DESCARGA MICTORIO	UN	BLUKIT	96	100,00	9.600,00
189	4174 - VALVULA P/PIA	UN	KRONA	454	2,75	1.248,50
192	902 - CHUVEIRO BRANCO	UN	PLASBHON	53	4,00	212,00
193	4247 - ENGATE FLEX 30CM	UN	ALUMASA	40	2,10	84,00
194	4248 - REGISTRO ESFERICO SOLD 32MM	UN	VIQUA	66	7,00	462,00
198	4252 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL 50/40MM	UN	CENSI	20	5,25	105,00
					TOTAL	168.551,71

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2020 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MC/RN Nº

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

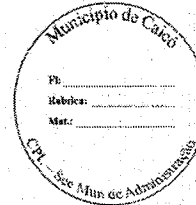
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2020 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MC/RN Nº

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 13 de agosto de 2020.


ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó Representante
legal do órgão gerenciador

GIOVANI CARLOS MARINHO
SPONCHIADO:83919210000

Assinado de forma digital por
GIOVANI CARLOS MARINHO
SPONCHIADO:83919210000
Dados: 2020.08.16 11:15:37 -03'00'

COMERCIAL SPONCHIADO
LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)